



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 865/2006

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para tender as despesas com o Programa abaixo discriminado:

Unidade Executora:

07.0 Secretaria de Infra-estrutura
13 Saúde e Saneamento
1376 Saneamento
1376447 Abastecimento d'água
13764471.027 Capitação e Ampliação de Rede de Água.

Categoria Econômica

4 - Despesa de Capital

Grupo de Despesa

5 - Investimentos

Modalidade de Aplicação

90 - Aplicações Diretas

Elemento de Despesa

51 - Obras e Instalações. R\$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art. 1º, serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária discriminada a seguir:

07.0 Secretaria de Infra-estrutura
10583231.019 Programa de Infra-estrutura urbana
459051 Obras e Instalações. R\$ 70.000,00

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2000.

Fernanda Dornelas Câmara Paes
PREFEITA